



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 165/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858/1, para participar no dia 18 de junho de 2026 de uma reunião com o Delegado de Serviço Militar, na Base Administrativa de Guarnição de Natal, Posto de Recrutamento e Mobilização, situada a rua: Almino Afonso, 12, Ribeira – Natal/RN a partir das 9:30h; Reunião para tratar assuntos relativos ao cadastramento do município no Portal Clientes Corporativos no Escritório Central da Neoenergia/Cosern as 11:00h, localizado na rua: Mermoz, 150, Cidade Alta – Natal/RN; Reunião para tratar assunto relativo ao Esgotamento Sanitário na Administração Central da CAERN, as 14:00h, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol – Natal/RN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de junho de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal